



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Secretaria Municipal de Finanças/ ITR



OFÍCIO Nº 087 /2017/CASSILÂNDIA/ MATO GROSSO DO SUL

Cassilândia . 06 de setembro de 2017.

Ilmo. Senhor
EDSON ISHIKAWA
Delegacia da Receita Federal do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto, nº3, Jardim Veraneio
CEP 79.037-902
Campo Grande/MS

Assunto: Informação VTN – Retificação Valor da Terra Nua 2017- Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Cassilândia para o ano 2017.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R\$ 8.013,08	-	-	R\$ 4.298,31	R\$ 3.003,00	R\$1.465,77

Os dados sobre o levantamento² são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agrônômica e definido o VTN por Inferência Estatística.

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no 1º (primeiro) Semente de 2016 e ajustado para a data de 01/01/2017, através da variação do índice de 25% (vinte e cinco) por cento.

Segue anexo o Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2016) via CD-ROM.

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta presente ofício
foi publicado Wladimir
na edição n.º 839, do dia 08/09/17
à página 14
Cassilândia, 11/09/2017

Atenciosamente,

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

² Anexo arquivo digital do Levantamento com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Junho ao CREA/MS.